



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 85, de 04 de Abril de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “Êxito RJ”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**Êxito RJ**” (processo nº 23102.002356/2023-30), o qual concederá 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação, por um período de até 15 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**Êxito RJ**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail exitorj.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Pós-Graduação é de R\$1.500 (mil e quinhentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**Êxito RJ**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Carta de intenção;
- IV) Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação que está cursando.

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculado, em curso de pós-graduação do CCBS, CCH ou CLA.

b) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

c) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Conhecimento prévio: Graduação em Biblioteconomia, Ciência da Computação, ou Administração.

ii. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

iii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

iv. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pela equipe de Pesquisadores Extensionistas do Projeto (Caso os editais sejam publicados simultaneamente com os dos Pesquisadores Extensionistas, utilizar essa opção: ou dois docentes com experiência em orientação de discentes de Pós-Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa).

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

- I. Explicação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto aos Pesquisadores Extensionistas no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, contribuindo para a apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão, prioritariamente, de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail exitorj.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	04/04/2024
2	Período de inscrição	04/04/2024 a 20/04/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	22/04/2024
4	Período para realização das entrevistas	24 e 25/04/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	26/04/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	27/04/2024
7	Período para interposição de recursos	28/04/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	29/04/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista de Pós-Graduação”, preenchido e assinado	30/04/2024 às 16h30

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2024.

Carlos Alberto Ferreira
SIAPE 1802707
Coordenação Geral do Projeto
“Exito RJ”

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Êxito RJ”



PROJETO Êxito RJ

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

PLANO DE TRABALHO

PROJETO ÊXITO RJ

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E. A FEDERAL	
Nome do responsável: RICARDO SILVA CARDOSO				CPF *.239.007-**	
CI/Órgão Expedidor * .401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351		

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC			
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA		CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**
CI/Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto ÊXITO RJ	Junho 2023	Agosto 2024
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO: <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p>		

Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

Identificação do Objeto:

Implementação do projeto ÊXITO RJ, no Estado do Rio de Janeiro, com 04 polos de capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação de profissionais para atuação em projetos, empreendedorismo e geração de renda nas áreas de atuação vinculadas à legislação federal, com implantação de banco de dados por área específica.

Objetivo Geral:

Potencializar, fomentar e desenvolver ações de Formação Inicial e Continuada na modalidade Qualificação Social e Profissional (QSP), para capacitação e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no Mercado de Trabalho e ações de empreendedorismo.

Objetivo Específico:

- Qualificar os beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
- Desenvolver competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;
- Aprofundar conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
- Desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
- Estimular o hábito da leitura nos beneficiários do Projeto.

Justificativa da Proposição

Dentre as formas de enfrentamento do fenômeno do desemprego e suas consequências, uma das principais se dá por meio da qualificação do trabalhador, para que este, mais bem preparado, possa se posicionar no mercado de trabalho em condições mais favoráveis. Isto posto, além do aumento da empregabilidade, a escolaridade e a qualificação possuem impacto positivo sobre a renda e a taxa de rotatividade do indivíduo no mercado de trabalho.

Desta forma, com esse tripé de aumento da empregabilidade, incremento de renda e redução da taxa de rotatividade, os cursos de qualificação voltados ao trabalhador tornam-se imprescindíveis na busca pela transformação do atual cenário do mercado de trabalho no estado do Rio de Janeiro.

O Projeto ÊXITO RJ reforça a atuação do Instituto Realizando o Futuro como instituição voltada para a educação, cultura e desenvolvimento social, de modo a contribuir com a capacitação da sociedade civil.

Caracterização dos interesses recíprocos:

É sabido que da construção estrutural/histórica/política/econômica/ educacional/científica de uma sociedade, derivam, ou não, as desigualdades sociais; transformando essas sociedades em expressões societárias saudáveis ou doentes em todos os seus níveis institucionais. A trajetória histórica de desigualdades sociais vem desde os tempos da colonização, tendo se agravado com o fenômeno da globalização contemporânea, que acentua o distanciamento

entre centros e periferias, aumenta a marginalização e alimenta a criminalidade, em uma flagrante regressão no que concerne aos direitos humanos e sociais. O que fica claro é que desigualdade, pobreza, marginalização e doenças formam uma ciranda social que se retroalimentam entre si dentro da convivência urbana, provocando baixa qualidade de vida e, por que não dizer, sofrimento e penúria.

Para o devido enfrentamento, de forma profunda e consistente dessas anomalias sociais, a educação talvez seja o único caminho seguro para construção de algo que ainda não foi devidamente cogitado/empreendido, ou seja, apostar e investir firme em um projeto civilizatório genuinamente voltado ao sentimento de pertencimento regional e identidade nacional. Através da educação é possível essa empreitada voltada para formar devidamente o cidadão comum, mas também formar profissionalmente as pessoas comprometidas com um verdadeiro projeto civilizatório.

Relação entre o projeto apresentado e os objetivos e diretrizes da ação:

O perfil do Projeto ÊXITO RJ está alinhado a linha de apoio aos Projetos Educacionais junto ao Ministério da Educação e busca como objetivo comum o atendimento de jovens, adultos e idosos com a oferta de cursos profissionalizantes com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social.

Forma de Execução das Atividades:

METODOLOGIA

Da Qualificação Social e Profissional (QSP)/ Cursos Livres

Qualificação Social Profissional (QSP) são cursos com carga horária de até 100 horas. São voltados à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho. Refere-se a cursos e programas, com

Produtos Esperados:

- Qualificação dos beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
- Desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;
- Aprofundamento conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
- Desenvolvimento competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
- Estímulo ao hábito da leitura nos beneficiários do Projeto.

características variadas e que se destinam ao desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social, ao aprofundamento teórico e prático e ao desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis também com as ações de empreendedorismo. Permitem ainda, desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica.

Características dos serviços a serem executados:

Os cursos acontecerão em 04 polos no Estado do Rio de Janeiro, atendendo às demandas e considerando a vocação e mapeamento das potencialidades locais, oportunidades geradas pelo mundo do trabalho, expectativas e demandas por capacitação já existentes, com previsão de 2 cursos em cada polo durante o período do Projeto, com duração média de 10 semanas. Será disponibilizada uma minibiblioteca em cada núcleo visando estimular o hábito da leitura entre os educandos.

Carga Horária: Até 100 horas. – Serão voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras, com base na aprendizagem vivencial, no fomento à autonomia e criatividade e atuando de modo complementar ao ensino de base. Os cursos serão realizados perpassando teoria e prática, oferecendo ao jovem, melhor assimilação do conteúdo dado. Os cursos serão desenvolvidos por um módulo básico seguido de um módulo específico. Os cursos livres propostos serão avaliados pela equipe técnica da IRF. Os conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, deverão integrar a proposta a ser apresentada, em parceria interinstitucional:

- Cidadania;
- Ética;
- Oportunidades educacionais;
- Competências comportamentais;
- Gestão de carreira;
- Plano de negócios
- Planejamento financeiro;
- Economia de mercado e responsabilidades do empreendedor;
- Atributos socioambientais de produtos e serviços.

Benefícios: experiências vivenciais; auxílio-educando, material didático e uniforme.

Cada jovem integrante do programa receberá bolsa capacitação no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), dividida em três parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$80,00 (oitenta reais) cada, a ser repassado diretamente pela OSC parceria. Para o recebimento da bolsa capacitação o jovem deverá estar com conta bancária preferencialmente tipo poupança devidamente aberta em banco indicado pela OSC, sendo de responsabilidade da OSC o controle de abertura de conta e o pagamento da bolsa).

Diretrizes Gerais: Tendo em vista esses princípios político-pedagógicos e objetivos gerais de aprendizagem, o Projeto estabelece algumas diretrizes curriculares e metodológicas que deverão orientar a elaboração dos materiais, a organização do trabalho pedagógico e a avaliação dos processos.

Orientar as atividades de ensino de acordo com as potencialidades, dificuldades específicas e os ritmos de aprendizagem dos participantes;

Conjugar a unidade dos conteúdos de ensino propostos com a possibilidade de adaptação deles às peculiaridades regionais e/ ou locais;

Adotar estratégias de ensino diversas (estudo de textos e filmes, visitas programadas, pesquisa de campo, produção e revisão de textos escritos, exercícios práticos e orientados, roteiros para autocorreção etc.) que dialoguem com o mundo dos jovens, incentivando sua autonomia como aprendizes;

Avaliar múltiplos aspectos do desempenho, indo além da aferição de conhecimentos e considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o estudo e com a ação comunitária;

Integrar o ensino com o mundo do trabalho, por meio de visitas guiadas, a empresas públicas, privadas, empreendimentos cooperativos, sindicais, instituições do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (intermediação de mão-de-obra, qualificação, seguro-desemprego, programas de geração de trabalho e renda).

Diretrizes curriculares:

Desenvolvimento social e profissional do educando, na qualidade de trabalhador e cidadão;

Perfil profissional, conhecimentos e habilidades requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem e descritos na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;

Referências Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, quando pertinentes;

Potencialidades do mercado local e regional de trabalho e as necessidades dos empregadores dos ramos econômicos para os quais se destina a formação profissional;

Ingresso de pessoas com deficiência e jovens em situação de vulnerabilidade social nos programas de aprendizagem, condicionado à sua capacidade de aproveitamento e não ao seu nível de escolaridade e

Outras demandas do mundo do trabalho, vinculadas ao empreendedorismo e à economia solidária.

Além das diretrizes acima apontadas, o projeto deverá prever conteúdos de formação humana e científica devidamente

contextualizados, dentre eles:

comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital;

raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;

diversidade cultural brasileira;

organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe;

noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho;

direitos humanos, com enfoques sobre respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política;

educação fiscal para o exercício da cidadania;

formas alternativas de geração de trabalho e renda;

educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;

prevenção ao uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas;

educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero;

políticas de segurança pública voltadas para jovens; incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Cursos QSP/Livres Sugeridos:

Como elemento condutor e facilitador do processo de formação do educando, será utilizada a metodologia dos eixos tecnológicos aprovados pelo Conselho Nacional de Educação, que vem sendo adotada Ministério da Educação e outros Ministérios que trabalham com projetos de formação. Os cursos poderão ser ministrados em escolas, igrejas, associações de moradores e locais que detenham uma estrutura condizente para ministrar os cursos e receber o educando. Os locais serão aprovados pela equipe técnica do Projeto.

As aulas práticas deverão ser desenvolvidas em condições laboratoriais, ou seja, poderão ser utilizados tanto instalações próprias com reprodução das condições reais, de acordo com o curso, sendo permitida a atuação em rede com outra OSC que porventura tenha a estrutura necessária, bem como fazer parcerias com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, desde que, quando da execução das aulas, o parceiro não utilize os educandos para o funcionamento regular de suas atividades.

Importante ressaltar que os temas dos cursos, ainda que tenham eixos temáticos, só serão definidos pela Unirio, através de minucioso estudo de necessidade e viabilidade, considerando dados técnicos que levem a escolha do curso dentro dos eixos propostos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 85/2024, de 04 de Abril de 2024.

Projeto “Exitó RJ”

Função: Discente de Pós-Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula:

Telefone: _____

E-mail: _____

Pós-Graduação ao qual está vinculado(a):

() Mestrado () Doutorado () Especialização () Residência

Programa de Pós-Graduação em que está matriculado:

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Gov